



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 7.428, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Concede Prorrogação de Licença-Maternidade a servidora e dá outras providências.

**O PREFEITO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 2.574, de 04 de junho de 2018,

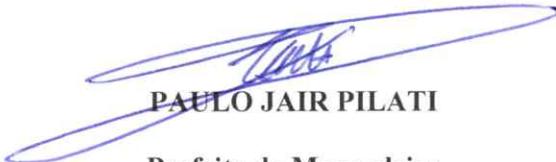
CONSIDERANDO o Requerimento anexado ao Processo Administrativo Eletrônico nº 1832/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar por 60 (sessenta) dias consecutivos, Licença Maternidade à servidora **ALICEIA PILAR MARTINS**, matriculada sob nº 11533/1, cargo de Servente - Geral, no período de 08 de dezembro de 2024 a 05 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 03 de dezembro de 2024.

  
**PAULO JAIR PILATI**  
**Prefeito de Marmeleiro**